



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Aos onze dias do mês de abril do ano de 2016, às 09:00 horas, reuniram-se na sala do Procurador Geral do Município de Aracaju e sob a presidência deste, os componentes do Conselho Superior da PGM, a saber: o Subprocurador Geral, Dr. Ramon Rocha Santos; a Corregedora Geral, Dra. Geilsa Alves Almeida; o Chefe da Procuradoria Especializada Cível, Dr. João Batista Rego de Amorim; a Procuradora Chefe da Procuradoria Especializada de Atos e Contratos Administrativos, Dra. Ana Virgínia Ramos Conceição Mota, e os Procuradores representantes da categoria, Dr. Ivan Maynard Santos Rodrigues e Dr. Matheus Brito Meira. Ausente o Procurador Chefe da Procuradoria Especializada do Meio Ambiente, Patrimônio e Urbanismo, Dr. José Itamir Leite de Oliveira, afastado de suas atividades em virtude de licença médica; a Chefe da Procuradoria Especializada Fiscal, Dra. Geilza Luttigards Dias e a Procuradora Chefe da Procuradoria Administrativa e Trabalhista, Dra. Carmem Margarida Moreno Jacintho, ausentes justificadamente. O Presidente declarou abertos os trabalhos e, em seguida, passou a palavra à Conselheira Geilsa Almeida para leitura da Ata da reunião ordinária anterior, a qual foi aprovada e assinada por todos os presentes. A sessão de hoje está a se realizar em caráter ordinário, sendo que a sua convocação previu como pauta: "1. Deliberação acerca da proposta de súmula de iniciativa do Conselheiro Matheus Meira; 2. Consulta da SECOM acerca do dissenso entre pareceres da PGM distribuída à Conselheira Ana Virgínia Mota; 3. Indicação de Procuradores auxiliares para compor o quadro da Corregedoria Geral; 4. O que ocorrer." Pelo Presidente foi determinada a inversão de pauta, passando-se a análise do item 02 (dois). A Conselheira Relatora Ana Virgínia Mota procedeu com as razões do seu voto. Considerando que o objetivo do Conselho é dar um norte ao entendimento da matéria, o Presidente do Conselho determinou vista coletiva para melhor análise e inclusão do tema na próxima reunião ordinária. Em seguida, em apreciação do item 01 da Pauta, o Conselheiro Ivan Maynard apresentou o seu voto. O Presidente do CSPGM determinou o prosseguimento dos debates para a próxima assentada. Quanto ao terceiro ponto da pauta, foi homologada por unanimidade dos presentes a indicação pela Conselheira Geilsa Almeida dos Procuradores Karine Machado, Carmen Jacintho e Maíra Barbosa para compor os quadros da Corregedoria, na forma do art. 2º do Regimento Interno da Corregedoria. Passando ao que ocorrer, o Conselheiro Matheus Meira questionou se há algum movimento para fins do art. 334 do Novo CPC, que dispõe sobre audiência de mediação e conciliação. Pelo Presidente Carlos Pinna foi informado que já recebeu expediente da PEC nesse sentido e, ainda, já foram iniciadas as tratativas com o Tribunal de Justiça a fim de que o Município de Aracaju seja signatário de termo que o dispensaria de tais audiências. O Conselheiro João Amorim usou da palavra para sugerir uma moção de congratulações pelos trabalhos prestados pela equipe do Departamento de Informática, coordenada pelo servidor André Monteiro. Requerimento aprovado por unanimidade dos presentes, cabendo à Secretaria do Conselho providências para elaboração de expediente. O Conselheiro Ramon Rocha registra que foi publicado no Diário Oficial, edição


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3491, no dia 23 de março de 2016, o Decreto nº 5313, de 18 de março de 2016, dispoendo sobre a homologação da Resolução nº 01/2015 do CSPGM. Em seguida, pelo Presidente foi dado conhecimento acerca da reunião com o Secretariado para apresentação de uma cartilha eleitoral, elaborada sob a coordenação da Procuradora Assistente Maíra Barbosa, dispoendo sobre vedações aos agentes públicos em ano eleitoral. Pelo Conselheiro Ivan Maynard foi questionado acerca do convênio celebrado com a receita federal. Em resposta, o Presidente do Conselho informou que já foi enviado expediente para o referido órgão. Ato contínuo, referido Conselheiro informa que o Tribunal de Justiça vem vinculando-o em ações as quais não são de sua alçada. O Presidente Carlos Pinna esclarece que já foi enviado expediente do TJSE acerca da questão, ressaltando que irá ratificar a solicitação junto ao Tribunal. Por fim, a Conselheira Geilsa Almeida dá conhecimento aos presentes do Encontro de Procuradores de Municípios, a ser realizado na cidade de Maceió entre os dias 11 e 13 de novembro de 2016, sugerindo a possibilidade de firmar uma parceria com a APMAJU de forma a subsidiar a ida de uma comitiva da PGM Aracaju para o encontro. Nada mais havendo a tratar, Eu, Roberta Amaral Torres, Assessora Técnica desta Procuradoria Geral do Município, incumbida de secretariar os trabalhos do Conselho, subscrevo esta Ata deus, que também vai assinada pelo Presidente dos Trabalhos e pelos Membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Aracaju.

CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR

Presidente do Conselho Superior da PGM
Procurador Geral do Município de Aracaju

Ramon Rocha Santos

Subprocurador Geral

Geilsa Alves Almeida

Corregedora Gera

Geilza Luttigards Dias

Procuradora Chefe da PEF

Ana Virgínia Ramos C. Mota

Procuradora Chefe da PAC

Carmen Margarida M. Jacintho

Procuradora Chefe da PAT

José Itamir L. de Oliveira

Procurador Chefe da PEMAPU

João Batista Rego de Amorim

Procurador Chefe da PEC

Ivan Maynard S. Rodrigues

Procurador representante da categoria

Matheus Brito Meira

Procurador representante da categoria




















